



DECRETO N.º 936/2024, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**ALTERA O VALOR DA HORA ATIVIDADE DOS
SERVIDORES DETENTORES DO CARGO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.239/2015, de 31/03/2015, criou vantagem pecuniária aos servidores detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários;

Considerando a revisão geral anual das remunerações dos servidores municipais no percentual de 8 % em 2024, conforme Lei Municipal nº .1.629/2024, de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustado o valor da Hora atividade em 8 % Servidores do detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor até 31/01/2024	Valor a partir 01/02/2024
Valor da hora atividade aos servidores detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários.	R\$ 4,67	5,04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário da Administração